



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### 6º ASSEMBLEIA GERAL

### EXTRAORDINÁRIA

Nos termos previstos no artigo quatorze do Estatuto da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata e Adjacências – ARIS-ZM, ficam convocados para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Vossa Excelência ou, mediante autorização escrita, os responsáveis dos serviços locais de saneamento básico dos Municípios Consorciados, a saber: Municípios de ABRE CAMPO, ACAIACA, AIMORES, CAJURI, CARANGOLA, CHALÉ, CONSELHEIRO PENA, GOVERNADOR VALADARES, IPANEMA, ITAMBACURI, JECEABA, JEQUERI, LAJINHA, LIMA DUARTE, MANHUAÇU, MANHUMIRIM, MANTENA, MURIAÉ, ORATÓRIOS, PIRACEMA, POCRANE, PONTE NOVA, RAUL SOARES, RECREIO, SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, SENADOR FIRMINO, TAPARUBA, TOMBOS, VERMELHO NOVO e VIÇOSA. **A Assembleia Geral Extraordinária acontecerá às 10:10 do dia 29 de janeiro de 2024**, no formato virtual. A Ordem do dia da Assembleia Extraordinária é: (I) Abertura da Assembleia; (II) Aprovação da alteração do Protocolo de intenções da ARIS-ZM, (III) Aprovação da Alteração do nome ARIS-ZM para ARIS-MG (IV) Palavra aberta, (V) Encerramento.

**WALACE FERREIRA PEDROSA**  
PRESIDENTE – ARIS-ZM